



Re 66
PT

OFÍCIO Nº. 100300.00138/2019/NAR PASSOS

Passos, 15 de março de 2019

Referência: Processos nº 100300.00048/17 – Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa – propriedade denominada Fazenda São João, município de Itaú de Minas/MG – matrícula 9.213.

Ao passo que cumprimento V. S.^a, e em atendimento ao requerimento de Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, acostado ao processo supracitado, referente à propriedade denominada Fazenda São João – matrícula 9.213, localizada no município de Itaú de Minas/MG, informo que após análise técnica e jurídica, o processo recebeu parecer pelo **INDEFERIMENTO** por meio de decisão do Supervisor Regional do IEF.

Desta forma, baixo o presente processo para arquivo, e informo que estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Cordialmente.

ADRIANA BATISTA MACHADO MENDONÇA
Auxiliar Ambiental – NAR IEF Passos
URFBio Sul de Minas

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Rua Jandira Sandra, nº 98 - Centro
Pratápolis/MG – CEP 37970-000

26/03/2019